



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Lei nº 14.133/2021: “Art. 12º No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: (...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Secretaria Requisitante:	Gabinete		
Departamento:	Chefia de Gabinete		
Responsável pela Demanda:	Jéssica Rodrigues de Amorim	Cargo:	TGM-A
E-mail:	gabinete@rolandia.pr.gov.br	Telefone:	(43) 3255-8665
Objeto:	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.	
	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	<input type="checkbox"/> Material de consumo	
	<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Obras	
	<input type="checkbox"/> Serviços de Engenharia	<input checked="" type="checkbox"/> Outros – Consórcio	
Forma de contratação sugerida:	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	
	<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Registro de Preços	<input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Registro de Preços	
	<input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Presencial	
	<input type="checkbox"/> Dispensa - Art., 75, III	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Leilão	
	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Concorrência	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Descrição do Objeto:	Adesão / participação do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, CNPJ nº 11.274.930/0001-50, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.103, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.
Justificativa da necessidade da contratação / aquisição:	<p>A adesão do Município ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP configura medida estratégica voltada ao fortalecimento das políticas públicas de segurança e à modernização da gestão administrativa, por meio da cooperação intermunicipal.</p> <p>No que se refere à segurança pública, o consórcio possibilita a atuação integrada dos entes consorciados no combate à violência e à criminalidade, promovendo o compartilhamento de informações, o planejamento regionalizado de ações preventivas, o apoio operacional às guardas municipais e a implementação de soluções conjuntas que ampliam a capacidade de resposta dos Municípios frente aos desafios comuns da região. Tal atuação cooperada contribui para maior eficiência das ações de segurança, com reflexos diretos na proteção da população e na melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Além disso, o CISMEL-NCP atua como importante instrumento de racionalização dos recursos públicos, ao viabilizar a realização de licitações compartilhadas nas mais diversas áreas de atuação, especialmente naquelas relacionadas à segurança pública, tecnologia, serviços e aquisições de bens de uso comum. A centralização das contratações permite o ganho de escala, o aumento do poder de compra dos entes consorciados e a padronização de soluções, proporcionando condições mais vantajosas de preço e qualidade.</p> <p>A experiência demonstra que as contratações realizadas de forma consorciada resultam em valores significativamente inferiores aos que seriam obtidos caso cada Município promovesse suas contratações de maneira individual, atendendo de forma mais eficaz aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.</p> <p>Dessa forma, a adesão ao CISMEL-NCP revela-se plenamente justificada, por representar instrumento legítimo de cooperação federativa, fortalecimento das políticas de segurança pública e otimização dos gastos públicos, assegurando maior efetividade na prestação dos serviços à população e melhor utilização dos recursos municipais.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Resultados Pretendidos:	Aquisição de bens e serviços a preços consideravelmente menores do que se houvesse a contratação individual de cada Município.		
Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):			
	12 (doze) meses		
Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento hábil de formalização da contratação.	Imediato.		
Valor Estimado da Contratação:	R\$ 76.806,78 (setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos)		
Dotação:	241	Recursos:	000
Vigência Contratual:	O contrato terá vigência para o exercício de 2026.		
Fundamentação Legal:	Artigo nº 75, inciso XI, da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.		
Da Previsão no PCA:	Contratação devidamente prevista no Plano Anual de Contratação		
Da formalização de demanda Conjunta:	Trata-se de demanda específica da Chefia de Gabinete.		

Rolândia - PR, 27 de janeiro do ano de 2026.

SERGIO DOMINGUES
Chefe de Gabinete
(Assinado Digitalmente)

JÉSSICA RODRIGUES DE AMORIM
TGM-A
(Assinado Digitalmente)